



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4375 Ponta Porã-MS 25 Março de 2024

Poder Executivo

Edital

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Ponta Porã- MS, 25 de Março de 2024.

PROCESSO Nº 1.412/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro total de todos os Veículos da Frota Municipal, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Em atendimento a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 350/2024 – Setor de Compras segue algumas alterações referentes ao Processo acima mencionado.

Do Anexo I – Termo de Referência

1.4. COBERTURAS: VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES)

EXCLUIR

“DIÁRIAS DE CARRO RESERVA POR TEMPO INDETERMINADO EM CASO DE SINISTRO PARA TERCEIRO”.

INCLUIR:

1.6. AS DIÁRIAS DE CARRO SERÃO CONSIDERADAS PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL POR 30 (TRINTA) DIAS, EM CASO DE SINISTRO PARA TERCEIRO.

Neyde Aparecida Cíliax Tavares

Pregoeira

Aviso

ADENDO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Ponta Porã- MS, 25 de Março de 2024.

PROCESSO Nº 1044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Higiene para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital, termo de referência e anexos.

Em atendimento á Comunicação Interna Nº. 349/2024 da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras, recebida pela Comissão Permanente de Contratações, adenda-se o que segue:

DO TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

21	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE – Tipo Rollon	UN	200	10,45	2.090,00
----	--	----	-----	-------	----------

Leia-se:**Excluir Item.**

Justificativa apresentada pelo setor demandante: o item **21** está **duplicado** no Termo de Referência com o item 20 e desta forma solicitamos sua exclusão. Esclarecemos que não houve alteração no valor total do preço de referência, visto que o item em duplicidade não foi somado no valor total.

DO EDITAL**Inclusão de documentos:****14. DA CONTRATAÇÃO:**

14.1.1 Para assinatura do contrato, as empresas adjudicadas para os produtos abaixo, deverão apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), conforme art. 1º da RDC 16/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
05	BASE FORTALECEDORA – essencial no preparo da unha para receber a esmaltação – equivalente ou superior a marca impala.
06	Base ou BB Cream – para preparação da pele em maquiagens.
07	BATOM CREMOSO – cores variadas
08	BLUSH EM PÓ OU LÍQUIDO – para área dos olhos
11	COLÔNIA INFANTIL – embalagem de 120 ml, sem corantes e álcool, possuir ph balanceado a ingredientes suaves com fragrância testado dermatologicamente.
12	CONDICIONADOR ADULTO- indicado para todos os tipos de cabelo, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data e prazo de validade, frasco com no mínimo 350ml. Deverá ter registro no ministério da saúde.
13	CONDICIONADOR INFANTIL – com proteína, fotoprotetor, fórmula suave, não irrita os olhos, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado. Ingredientes: água, sulfato de sódio, peg- 150, edta, embalagem de boa qualidade devendo conter dados do fabricante, data de fabricante e prazo de validade. Contendo no mínimo 20ml.
14	CORRETIVO BASTÃO OU LÍQUIDO – para finalização em maquiagens.
16	CREME DENTAL ADULTO – 120g equivalente ou superior a marca Colgate
17	CREME DENTAL ADULTO – 90g equivalente ou superior a marca Colgate
18	CREME DENTAL INFANTIL – sem flúor , sabor tutti-frutti baby, branco, 90g, sendo equivalente ou superior a marca Tra Lá Lá.
19	DEMAQUILANTE
20	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE – Tipo Rollon
21	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE – aerossol
22	DESODORANTE PARA OS PÉS – antissépticos em pó 100g a 150g.
23	ENXAGUANTE BUCAL – 250ml, com redução de 99% dos germes, combate de ao menos 12 horas e sem álcool.
29	ESMALTES CORES VARIADAS – equivalente ou superior a marca impala.
34	ESPUMA DE BARBEAR – hidratação 200ml, equivalente ou superior a marca BOZZANO.
35	GEL DE CABELO – fixador sem álcool, embalagem com aproximadamente 300g.
37	HIDRATANTE FACIAL
38	HIDRATANTE INFANTIL – deve ser testado dermatologicamente, contendo extrato natural de aveio óleo de amêndoa e bisabolo. Constar no rótulo da embalagem especificações do produto e cada frasco plástico deve conter quantidade igual ou superior a 200ml.
39	HIDRATANTE PARA O CORPO – nutrição intensiva, frasco com aproximadamente 200ml, para pele extra seca, 24h de hidratação. Deve conter lipídios e alta concentração de hidratantes.
40	LÁPIS DELINEADOR PARA OLHOS- usado para delinear os olhos em maquiagens obrigatório para toda maquiagem de aplicação fácil desliza e desenha o contorno dos olhos com precisão, com apontador na tampa.
42	LENÇO UMIDECIDO - material macio, resistente e úmido não contém álcool etílico medindo no mínimo 20cm x 12cm pacote contendo 40 unidades. Produto similar a marca Huggies.
43	LENÇO UMIDECIDO INFANTIL E ADULTO – contendo 100 unidades, medindo 20cm x 13cm equivalente ou superior a marca Milli.
47	LOÇÕES DE REPELENTE DE INSETOS – deve ser testado dermatologicamente, proteção e hidratação natural com aloe vera, contendo 200ml.
49	ÓLEO CORPORAL INFANTIL – com embalagem de aproximadamente 200 ml.
50	ÓLEO SECANTE – essencial na finalização da unha pós esmaltação equivalente ou superior a marca impala.
60	PÓ COMPACTO – Pó Compacto Basic cores variadas conforme pedido equivalente ou superior marca Vult.
62	POMADA DE ASSADURA – proteção delicada, contendo 120g.
63	POMADA PARA TRATAMENTO DE ASSADURA USO INFANTIL – composição: 100.000 U.I/g de nistatina + 200mg/g óxido de zinco acondicionado em tubos com no mínimo 60 gramas. Produtos similar nistatina ou dermodex tratamento.
64	PROTETOR SOLAR KIDS – fator 60, tripla proteção, proteger contra sol, cloro e água salgada do mar, proteção UVA + UVB, embalagem com 120 ml.
65	REMOVEDOR DE ESMALTES – Zero Acetona Aroma Uva 90ML, líquido, volume do produto, equivalente ou superior a marca Beira Alta.
66	RÍMEL OU MÁSCARA PRETA PARA CÍLIOS – essencial para alongar os cílios proporcionando olhos marcados em

	maquiagens.
67	SABONETE ANTIBACTERIANO – para higienização das mãos bacteriostático c/ hidratante amaciante e essência aromatizante acondicionado em embalagem original de fábrica galão c/ dois (02) litros contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante químico e responsável indicações precauções de uso data e prazo de validade, produto deverá ter registro no ministério da saúde.
68	SABONETE INFANTIL – no mínimo 80g, tablete, perfume, testado dermatologicamente, embalagem de boa qualidade devendo conter dados ao fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto similar a marca Johnson's
69	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO - FRAGRÂNCIA CAMOMILA OU ERVA DOCE acondicionado em embalagem original de fábrica galão c/ dois (02) litros contendo externamente especificações do produto, informações do fabricante químico e responsável indicações precauções de uso data e prazo de validade, produto deverá ter registro no ministério da saúde.
70	SABONETE LÍQUIDO – para utilização em saboneteiras, odor erva doce, ph entre 6,00 a 7,50; aspecto, líquido viscoso; biodegradável, desodorizante, ácido alquil benzeno sulfato de sódio 90%, neutralizante, umectante, aditivo, conservante, corante e veículo, diluição mínima 50% embalagem com 05 litros.
71	SABONETE PARA ACNE com ação antioleosidade limpando sem ressecar a pele prevenindo cravos e espinhas com aproximadamente 80 g.
73	SHAMPOO ADULTO – indicado para todos os tipos de cabelo, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data e prazo de validade, frasco com no mínimo 350ml. Deverá ter registro no ministério da saúde.
74	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - com proteína, fotoprotetor, fórmula suave, não irrita os olhos, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado. Ingredientes: água, sulfato de sódio, peg- 150, edta, embalagem de boa qualidade devendo conter dados do fabricante, data de fabricante e prazo de validade. Contendo no mínimo 200ml.
75	SOMBRA PARA SOBRANCELHAS
76	TALCO PARA BEBE – possui amido de milho que é mais suave para a pele do bebe. Protege contra as assaduras, tem ação antisséptico e antibacteriana. Principal ativo: amido de milho e talco, peso aproximado: 200 g.

Obs: Ressalta-se que não houve alteração no valor da proposta, apenas inclusão de documentação como exigência para assinatura de contrato.

JÓICE DO CARMO MATOSO

Pregoeira

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Ponta Porã- MS, 25 de Março de 2024.

PROCESSO Nº 1.412/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro total de todos os Veículos da Frota Municipal, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Em atendimento a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 350/2024 – Setor de Compras segue algumas alterações referentes ao Processo acima mencionado.

Do Anexo I – Termo de Referência

1.4. COBERTURAS: VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES)

EXCLUIR

“DIÁRIAS DE CARRO RESERVA POR TEMPO INDETERMINADO EM CASO DE SINISTRO PARA TERCEIRO”.

INCLUIR:

1.6. AS DIÁRIAS DE CARRO SERÃO CONSIDERADAS PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL POR 30 (TRINTA) DIAS, EM CASO DE SINISTRO PARA TERCEIRO.

Neyde Aparecida Ciliax Tavares

Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN)

Brasil

Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS

Objeto: Execução de Serviços de Auditoria Externa Independente do Programa Fronteira do Futuro no Município de Ponta Porã/MS.

Empréstimo Nº BRA-23/2019

Edital de Licitação Pública Nacional – LPN Nº 001/2023

O Município de Ponta Porã/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para pagamentos de acordo com o contrato Nº BRA-23/2019.

A Comissão Especial de Licitações, juntamente com a Unidade de Execução do Programa–UEP, vem através desta, informar que o procedimento licitatório acima mencionado será CANCELADO em razão da NÃO OBJEÇÃO ao relatório de avaliação final do procedimento, pelo motivo do não atendendo a política e regulamento do FONPLATA.

Unidade de Execução do Programa - UEP
 Leonor Prieto – Presidente da Comissão Especial de Licitações
 Rua Guia Lopes 663, Centro, Ponta Porã/MS
 E-mail: ueppmpp@pontapora.ms.gov.br
 Ponta Porã/MS, 25 de Março de 2024.

Leonor Prieto
 Presidente da Comissão Especial de Licitações
 Programa Fronteira do Futuro
FONPLATA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN)

Brasil

Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS
 Objeto: Execução das Obras de Requalificação de Vias no Perímetro Urbano do Município de Ponta Porã/MS – Lago do Horto
 Empréstimo Nº BRA-23/2019
 Edital de Licitação Pública Nacional – LPN Nº 002/2023

O Município de Ponta Porã-MS solicitou um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira na Cidade de Ponta Porã/MS – FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS”, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato Nº BRA-23/2019.

A Comissão Especial de Licitações, juntamente com a Unidade de Execução do Programa–UEP, vem através desta, informar que o procedimento licitatório acima mencionado foi CANCELADO em razão da NÃO OBJEÇÃO ao relatório de avaliação final do procedimento, pelo motivo do não atendimento à política e regulamento do FONPLATA.

Unidade de Execução do Programa - UEP
 Leonor Prieto – Presidente da Comissão Especial de Licitações
 Rua Guia Lopes 663, Centro, Ponta Porã/MS
 E-mail: ueppmpp@pontapora.ms.gov.br
 Ponta Porã/MS, 25 de Março de 2024.

Leonor Prieto
 Presidente da Comissão Especial de Licitações
 Programa Fronteira do Futuro
FONPLATA

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sr. Anderson Torres dos Santos.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 05/02/2024, bem como procedem à alteração quantitativa do instrumento, para o acréscimo em percentual de aproximadamente 9,2%, no valor de R\$ 9.075,00 (nove mil, setenta e cinco reais), diante da ampliação da demanda estimada, conforme especificações constantes na CI nº 094/2024/SMA e no Parecer PGM nº 0140/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unitário	Val. Total
43	Papel higiênico de 1ª qualidade - papel higiênico branco, fabricado por papel não reciclado, folha dupla picotado, em rolo, alta absorção, na cor branca, dimensões 10cm x 30m. a embalagem deverá conter marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. pct com 4 unid.	Pct	Qualite	1.500	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.075,00		

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 094/2024/SMA e analisado no Parecer PGM nº 0140/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/1993, diante da ampliação da demanda estimada, resultando em um aumento quantitativo.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
08.02	08.243.0051	2087	33.90.30	1.660.0000	185
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30	1.660.0000	165
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30	1.661.0000	166
08.02	08.243.0051	2088	33.90.30	1.660.0000	192
08.02	08.243.0051	2096	33.90.30	1.660.0000	230
08.02	08.243.0051	2097	33.90.30	1.660.0000	241
08.02	08.243.0051	2097	33.90.30	1.661.0000	242
08.02	08.243.0051	2098	33.90.30	1.661.0000	253
08.02	08.243.0051	2099	33.90.30	1.660.0000	260
08.02	08.242.0051	2267	33.90.30	1.660.0000	175
08.02	08.242.0051	2267	33.90.30	1.661.0000	176
08.02	08.244.0051	2094	33.90.30	1.660.0000	330
08.02	08.244.0051	2300	33.90.30	1.660.0000	339
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30	1.660.0000	346
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30	1.661.0000	347
08.02	08.244.0051	2281	33.90.30	1.500.0000	423
08.02	08.244.0051	2290	33.90.30	1.500.0000	442
08.02	08.243.0051	2099	33.90.30	1.661.0000	261

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0140/2024.

Data da Assinatura: 05.02.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COOPERPORÃ – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE LEITE DE PONTA PORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Jober Tonet.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 08/02/2024, conforme especificações constantes da CI nº 0135/2024/SMEEL/PMPP e no Parecer PGM nº 0172/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 0135/2024/SMEEL/PMPP e analisado no Parecer PGM nº 0172/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	2202	33.90.30.00	1.552.0000	826
20.01	12.366.0002	2224	33.90.30.00	1.552.0000	942
20.01	12.365.0002	2240	33.90.30.00	1.552.0000	908
20.01	12.365.0002	2255	33.90.30.00	1.552.0000	927
20.01	12.367.0002	2257	33.90.30.00	1.552.0000	970

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0172/2024.

Data da Assinatura: 08.02.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.255/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Raul Vieira da Cunha Neto.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2024, no valor reajustado de R\$ 3.550.662,46 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), observando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na porcentagem de aproximadamente 3,82053%, conforme especificações constantes na CI nº 021/2024/SMF e no Parecer PGM nº 0281/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 021/2024/SMF e analisado no Parecer PGM nº 0281/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
18.01	04.123.0001	2126	33.90.39	1.500.0000	797

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0281/2024.

Data da Assinatura: 28.02.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E ABIATAR CONSTRUÇÕES EIRELI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. André Gustavo Franco Fróes.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 23/02/2024, conforme especificações constantes da CI nº 040/2024/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer PGM nº 0181/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 040/2024/PMPP/SMOU/CONV e analisado no Parecer PGM nº 0181/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	1022	44.90.51	1.571.0000	823
20.01	12.361.0002	1022	44.90.51	1.500.1001	819

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0181/2024.

Data da Assinatura: 23.02.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sr. Ronei Pereira Stroppa.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 05/02/2024, bem como procedem à alteração quantitativa do instrumento, para o acréscimo em percentual de aproximadamente 3,6%, no valor de R\$ 7.345,32 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), diante da ampliação da demanda estimada, conforme especificações constantes na CI nº 094/2024/SMA e no Parecer PGM nº 0139/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quant.	Valor unitário	Val. Total
15	Creme Dental - Infantil (90g), em pasta ou gel, sabor tuti-frutti, contendo em sua composição flúor pré-dosado, indicado p/ crianças de 04 a 14 anos, acondicionado em embalagem flexível original do fabricante c/ no mínimo 90g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ser certificado pela ABO - Associação Brasileira de Odontologia.	Un	Dentil	84	R\$ 8,48	R\$ 712,00

36	Lenço umedecido , material macio, resistente e úmido não contém álcool etílico medindo no mínimo 20cm x 12cm pacote contendo 40 unidades.	Pct	Bebe	375	R\$ 8,50	R\$ 3.187,50
57	Sabonete de hotel em sache , c/ fragrâncias diversas e agradável, acondicionado em embalagem original de fábrica c/ peso aproximado de 10g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Un	Aroma	750	R\$ 2,08	R\$ 1.560,00
58	Sabonete infantil – no mínimo 80g, tablete, perfume, testado dermatologicamente, embalagem de boa qualidade devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Un	Baby	125	R\$ 2,70	R\$ 337,50
63	Shampoo infantil neutro com proteína, fotoprotetor, fórmula suave, não irrita os olhos, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado. Ingredientes: água, sulfato de sódio, peg - 150, edta, embalagem de boa qualidade devendo conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. contendo no mínimo 200 ml.	Un	PomPom	100	R\$ 15,48	R\$ 1.548,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.345,32		

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 094/2024/SMA e analisado no Parecer PGM nº 0139/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/1993, diante da ampliação da demanda estimada, resultando em um aumento quantitativo.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
08.02	08.243.0051	2087	33.90.30	1.660.0000	185
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30	1.660.0000	165
08.02	08.243.0051	2263	33.90.30	1.661.0000	166
08.02	08.243.0051	2088	33.90.30	1.660.0000	192
08.02	08.243.0051	2096	33.90.30	1.660.0000	230
08.02	08.243.0051	2097	33.90.30	1.660.0000	241
08.02	08.243.0051	2097	33.90.30	1.661.0000	242
08.02	08.243.0051	2098	33.90.30	1.661.0000	253
08.02	08.243.0051	2099	33.90.30	1.660.0000	260
08.02	08.242.0051	2267	33.90.30	1.660.0000	175
08.02	08.242.0051	2267	33.90.30	1.661.0000	176
08.02	08.244.0051	2094	33.90.30	1.660.0000	330
08.02	08.244.0051	2300	33.90.30	1.660.0000	339
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30	1.660.0000	346
08.02	08.241.0051	2100	33.90.30	1.661.0000	347
08.02	08.244.0051	2281	33.90.30	1.500.0000	423
08.02	08.244.0051	2290	33.90.30	1.500.0000	442
08.02	08.243.0051	2099	33.90.30	1.661.0000	261

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0139/2024.

Data da Assinatura: 05.02.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E ABIATAR CONSTRUÇÕES EIRELI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sr. André Gustavo Franco Fróes.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 14/02/2024, conforme especificações constantes da CI nº 038/2024/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer PGM nº 0166/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 038/2024/PMPP/SMOU/CONV e analisado no Parecer PGM nº 0166/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.0002	1022	44.90.51	1.571.0000	823
20.01	12.361.0002	1022	44.90.51	1.500.1001	819

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0166/2024.

Data da Assinatura: 09.02.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº. 9625/23

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.409.229,70 (Vinte e três milhões e quatrocentos e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.539/22 de 21 de dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 23.409.229,70 (Vinte e três milhões e quatrocentos e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0300 – Procuradoria Geral do Município

0301 – Procuradoria Geral do Município

0301.04.125.001.2.004 – Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.552,00
---------	---	------------

0500 – Secretaria Municipal de Administração

0501 – Secretaria Municipal de Administração

0501.04.122.001.2.006 – Gestão da Secretaria de Administração

339030-	Material de Consumo	164.088,00
---------	---------------------	------------

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.744,00
---------	--	-----------

449052-	Equipamentos e Material Permanente	184.750,00
---------	------------------------------------	------------

0501.04.128.001.2.007 – Gestão de Pessoal e Encargos

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.008.072,00
---------	---	--------------

319113-	Contribuições Patronais	169.172,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
0701.15.451.044.1.025 – Projeto FONPLATA - Contrapartida		
449036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
0701.15.451.049.1.003 – Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públicos		
449051-	Obras e Instalações	963.854,00
0701.15.451.049.1.018 – Programa Avançar Cidades Mobilidade Urbana		
449051-	Obras e Instalações	141.000,00
0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria Obras		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.826,00
339030-	Material de Consumo	159.761,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510.645,00
0701.15.452.049.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal		
339030-	Material de Consumo	118.250,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.060,00
449051-	Obras e Instalações	11.335,00
0701.15.452.049.2.011 – Gestão dos Investimentos em Serviços da Iluminação Públicas		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	398.021,00
0701.15.452.049.2.054 – Gestão das Atividades de Coleta e Destinação de Lixo		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.937,00
319113-	Contribuições Patronais	4.025,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	119.828,00
0701.20.782.045.2.103 – Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.624,00
339030-	Material de Consumo	193.967,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.776,00
0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
0802 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0802.08.241.051.2.271 – Piso de Média Complexidade – Centro Dia para Idosos		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12,00
0802.08.244.051.2.281 – Integrações das Políticas e das Ações do FMAS		
319013-	Obrigações Patronais	101.716,00

319113-	Contribuições Patronais	43.060,00
1000 – Fundo Municipal de Saúde		
1001 – Fundo Municipal de Saúde		
1001.10.301.003.2.036 – Gestão da Atenção Básica –ACS–Agente Comunitário de Saúde		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	337.826,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	262,00
1001.10.301.003.2.184 – Coordenação das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.682.624,00
319013-	Obrigações Patronais	175.613,00
339014-	Diárias - Civil	62.081,00
339030-	Material de Consumo	36.918,00
449051-	Obras e Instalações	25.710,00
1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	941.026,00
339030-	Material de Consumo	71.084,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	58.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.950,00
1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada		
319013-	Obrigações Patronais	157.769,00
1001.10.305.003.2.187 – Gestão das Ações da Vigilância em Saúde		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.160,00
1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública		
1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública		
1501.06182.010.2.013 – Gestão e Otimização da Segurança Pública Municipal		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	405.616,00
319113-	Contribuições Patronais	66.437,00
1700 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		
1701 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		
1701.04.122.001.2.002 – Gestão das Atividades Políticas		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	419.947,00
1800 – Secretaria Municipal de Finanças		
1801 – Secretaria Municipal de Finanças		
1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	561.112,00
329021-	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	21.059,00

339093-	Indenizações e Restituições	1.200,00
469071-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	215.617,70
469171-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	194.739,00
449051-	Obras e Instalações	300.000,00

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**

2001.12.122.002.2.200 – Manutenção Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.046,00
---------	--	-----------

2001.12.361.002.2.202 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental

339030-	Material de Consumo	199.850,00
---------	---------------------	------------

2001.12.361.002.2.203 – Programa do Transporte Escolar

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275.109,00
---------	--	------------

2001.12.361.002.2.239 – Manutenção do Ensino Fundamental

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.472.897,00
319113-	Contribuições Patronais	966.483,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	281.082,00

2001.12.365.002.2.244 – Manutenção da Educação Infantil

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	209.999,00
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.813.172,00
339030-	Material de Consumo	47.000,00
339039-	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.000,00

2001.12.367.002.2.257 – Programa de Alimentação e Nutrição da Educação Especial

339030-	Material de Consumo	100.009,00
---------	---------------------	------------

2001.13.392.008.2.230 – Fomento a Produção Artística e Cultural

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.890,00
---------	--	-----------

2001.27.813.008.2.229 – Atividades Relacionadas ao Esporte e Lazer

339030-	Material de Consumo	20.895,00
---------	---------------------	-----------

2002 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico

2002.12.361.002.2.273 – Remuneração Magistério Ensino Fundamental 70%

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.067.812,00
---------	---	--------------

2002.12.361.002.2.274 – Manutenção Ensino Fundamental 30%

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	635.059,00
319113-	Contribuições Patronais	2.986,00

2002.12.361.002.2.275 – Remuneração Patrimoniais do Magistério EJA 70%

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.011,00
---------	---	-----------

2002.12.361.002.2.276 – Remuneração Profissional Magistério Educação Especial 70%

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.787,00
---------	---	------------

2200 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2201 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2201.18.541.048.2.291 – Gestão de Resíduos Sólidos

339030-	Material de Consumo	31.000,00
---------	---------------------	-----------

2201.18.541.048.2.292 – Gestão das Ativ. de Preservação e Conservação Ambiental

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.025,00
---------	---	-----------

2400 – Secretaria Municipal de Des. Reg. Indústria, Comércio e Turismo

2401 – Secretaria Municipal de Des. Reg. Indústria, Comércio e Turismo

2401.23.691.045.2.130 – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenv. Sustentável

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.612,00
---------	---	-----------

339014-	Diárias - Civil	200,00
---------	-----------------	--------

2401.23.695.046.1.035 – Construção Parque Tecnológico – PTIN

449051-	Obras e Instalações	207.000,00
---------	---------------------	------------

2700 – Secretaria Municipal de Habitação

2701 – Secretaria Municipal de Habitação

2701.16.482.050.2.301 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	380,00
---------	---	--------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

23.409.229,70

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente descritas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0300 – Procuradoria Geral do Município

0301 – Procuradoria Geral do Município

0301.04.125.001.2.004 – Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

319013-	Obrigações Patronais	23.663,00
---------	----------------------	-----------

319094-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.125,00
---------	--	----------

339091-	Sentenças Judiciais	120.818,00
---------	---------------------	------------

0400 – Secretaria Municipal de Administração

0401 – Secretaria Municipal de Administração

0401.04.122.001.2.006 – Gestão da Secretaria de Administração

339014-	Diárias - Civil	6.399,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.451,00
0401.04.122.001.2.282 – Papel Zero – Manter e Estruturar os Processos Administrativos		
449052-	Equipamentos e Material Permanente	23.727,00
0401.04.128.001.2.007 – Gestão de Pessoal e Encargos		
319003-	Pensões	8.388,00
319013-	Obrigações Patronais	210.365,00
319094-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	248,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
0701 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
0701.15.451.044.1.025 – Projeto FONPLATA – Contrapartida		
449051-	Obras e Instalações	30.500,00
449061-	Aquisição de Imóveis	9.450,00
0701.15.451.049.1.003 – Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Público		
339030-	Material de Consumo	42.940,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.504,00
449051-	Obras e Instalações	1.217.149,00
0701.15.451.049.1.011 – Intervenção de Mobilidade Urbana		
449051-	Obras e Instalações	1.980.925,00
0701.15.451.049.1.018 – Projeto Avançar Cidades Mobilidade Urbana		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.699,00
449051-	Obras e Instalações	9.999,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	4.620,00
0701.15.451.049.2.009 – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras		
319113-	Contribuições Patronais	12.771,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	9.840,00
339014-	Diárias - Civil	699,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	242,00
449051-	Obras e Instalações	749,00
449052-	Equipamentos e Materiais Permanente	10.319,00
0701.15.452.049.2.010 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal		
449051-	Obras e Instalações	32.776,00
0701.15.452.049.2.011 – Gestão dos Investimentos em Serviços da Iluminação Pública		
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.999,00
449051-	Obras e Instalações	398.021,00
0701.15.452.049.2.054 – Gestão das Atividades de Coleta e Destinação de Lixo		

319094-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.411,00
339030-	Material de Consumo	12.816,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	2.349,00
449061-	Aquisição de Imóveis	4.999,00

0701.20.782.045.2.103 – Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais

319113-	Contribuições Patronais	4.145,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	4.880,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.390,00
449051-	Obras e Instalações	999,00

0701.20.661.046.1.030 – Construção Mercado Municipal

449051-	Obras e Instalações	2.499,00
---------	---------------------	----------

0701.26.782.049.2.104 – Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal

449051-	Obras e Instalações	1.350,00
---------	---------------------	----------

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social**0802 – Fundo Municipal de Assistência Social**

0802.08.243.051.2.092 – Gestão do Programa Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	31.000,00
---------	-----------------------------------	-----------

0802.08.243.051.2.097 – Piso Fixo de Média Complexidade (CREAS/PAEFI-MSE)

339030-	Material de Consumo	12,00
---------	---------------------	-------

0802.08.244.051.2.086 – Manutenção de Programas Sociais

335043-	Subvenções Sociais	2.972,00
339030-	Material de Consumo	2.699,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.499,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	8.266,00

0802.08.244.051.2.269 – Potencializar o Atendimento e Acompanhamento as Mulheres Vítimas

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	999,00
339014-	Diárias - Civil	1.999,00
339030-	Material de Consumo	999,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.999,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.999,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	1.999,00

0802.08.244.051.2.270 – Canal de Atendimento 24 Horas

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.999,00
---------	---	----------

0802.08.244.051.2.281 – Integração das Políticas e das Ações do FMAS

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	327.398,00
319094-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.082,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	9.805,00
339014-	Diárias - Civil	1.074,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	4.999,00
339033-	Passagens e Despesas com Locomoção	4.999,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.804,00
339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
339048-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.399,00
449051-	Obras e Instalações	999,00

0802.08.244.051.2.289 – Casa do Assentado

339014-	Diárias - Civil	692,00
---------	-----------------	--------

0803 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

0803.08.243.051.2.083 – Atividades de Apoio e Proteção as Crianças e Adolescentes

339014-	Diárias - Civil	799,00
---------	-----------------	--------

0805 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso

0805.08.241.051.2.062 – Gestão das Atividades do FMDI

449051-	Obras e Instalações	460,00
---------	---------------------	--------

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.036 – Gestão da Atenção Básica – ACS – Agente Comunitário de Saúde

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.226.002,00
319094-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.261,00
319113-	Contribuições Patronais	216.955,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	30,00
339030-	Material de Consumo	999,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	999,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	999,00

1001.10.301.003.2.037 – Gestão da Atenção Básica – Higiene Bucal

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	999,00
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.530,00
319013-	Obrigações Patronais	1.999,00
319113-	Contribuições Patronais	9.999,00
339014-	Diárias - Civil	999,00
339030-	Material de Consumo	999,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	999,00

1001.10.301.003.2.043 – Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	1.000,00
339014-	Diárias - Civil	59,00
339030-	Material de Consumo	1.895,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.999,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	205,00

1001.10.301.003.2.184 – Coordenação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

319113-	Contribuições Patronais	25.816,00
337230-	Material de Consumo	50.203,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	5.797,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	83.000,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.149,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560.616,00
339093-	Indenizações e Restituições	10.951,00
447250-	Equipamentos e Material Permanente	13.979,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	12.860,00

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

319013-	Obrigações Patronais	4.603,00
319113-	Contribuições Patronais	170.695,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	4.560,00

319014-	Diárias - Civil	4.108,00
339030-	Material de Consumo	61.913,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	79.662,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.750,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.294,00
339047-	Obrigações Tributárias e Contributivas	999,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	514,00
1001.10.301.003.2.264 – Promoção das Ações de Indicador de Desempenho Profissional		
319004-	Contratação Por Tempo Determinado	999,00
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.768,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	999,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	999,00
1001.10.302.003.2.260 – Gestão da Atenção Especializada		
319004-	Contratação Por Tempo Determinado	999,00
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	23.532,00
319013-	Obrigações Patronais	31.806,00
319094-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.999,00
319113-	Contribuições Patronais	1.108,00
335085-	Contrato de Gestão	38.950,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	999,00
339014-	Diárias - Civil	13.498,00
339030-	Material de Consumo	86.129,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	10.998,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.998,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	341.304,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	48.649,00
1001.10.303.003.2.259 – Gestão da Atenção Farmacêutica		
339032-	Material de Distribuição Gratuita	456.088,00
1001.10.304.003.2.041 – Gestão da Vigilância em Sanitária		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.840,00
319013-	Obrigações Patronais	177,00
339014-	Diárias - Civil	999,00
339030-	Material de Consumo	3.499,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.999,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.435,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
1001.10.305.003.2.044 – Gestão das Ações Ref. IST/HIV e Hepatites Virais PWS		
339030-	Material de Consumo	57.911,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.798,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.882,00
449051-	Obras e Instalações	999,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	24.447,00
1001.10.305.003.2.187 – Gestão das Ações da Vigilância em Saúde		
319004-	Contratação Por Tempo Determinado	74.986,00
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	434.906,00

319013-	Obrigações Patronais	69.999,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	999,00
339014-	Diárias - Civil	3.498,00
339030-	Material de Consumo	31.843,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.747,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.845,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	999,00
1001.10.305.003.2.272 – Enfrentamento da Emergência COVID		
339030-	Material de Consumo	999,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	999,00
1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública		
1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública		
1501.06.182.010.2.013 – Gestão e Otimização da Segurança Pública Municipal		
319094-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.436,00
339014-	Diárias - Civil	11.824,00
339030-	Material de Consumo	10.978,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	999,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.861,00
449051-	Obras e Instalações	4.564,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	642,00
1700 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		
1701 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação		
1701.04.122.001.2.002 – Gestão das Atividades Públicas		
319013-	Obrigações Patronais	73.506,00
319113-	Contribuições Patronais	61.499,00
339014-	Diárias - Civil	8.850,00
339030-	Material de Consumo	11.182,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	999,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.432,00
1701.04.122.001.2.003 – Defesa dos Direitos do Consumidor		
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	999,00
339014-	Diárias - Civil	999,00
339030-	Material de Consumo	999,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	999,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	999,00
1701.04.244.051.2.080 – Gestão das Atividades do Conselho Tutelar		
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.712,00
319013-	Obrigações Patronais	29.999,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	999,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	999,00

1701.04.244.051.2.295 – Defesa Civil

339030-	Material de Consumo	999,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	999,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	999,00

1702 – Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã - FUNCESPP

1702.13.392.008.2.076 – Gestão das Atividades da FUNCESPP

339014-	Diárias - Civil	493,00
---------	-----------------	--------

1705 – Fundo de Apoio a Comunidade

1705.08.244.051.2.197 – Desenvolvimento de Ações de Apoio a Comunidade

339030-	Material de Consumo	960,00
---------	---------------------	--------

1800 – Secretaria Municipal de Finanças**1801 – Secretaria Municipal de Finanças**

1801.04.121.001.1.017 – Programa Nacional de Modernização da Administ. Tributária

449036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.499,00
449039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.999,00
449051-	Obras e Instalações	300.246,00

1801.04.123.001.2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária

319013-	Obrigações Patronais	81.000,00
319113-	Contribuições Patronais	6.347,00
339014-	Diárias - Civil	27.849,00
339030-	Material de Consumo	4.820,00
339032-	Material Para Distribuição Gratuita	2.716,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	408.089,00
339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	157.680,00
339047-	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.029,70
339197-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	68.826,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	17.100,00

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**

2001.12.361.002.1.022 – Construção, Reforma e Ampliação das Instituições de Ensino

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.730,00
449051-	Obras e Instalações	4.999,00

2001.12.361.002.2.202 – Programa de Alimentação e Nutrição e Ensino Fundamental

339030-	Material de Consumo	222.649,00
---------	---------------------	------------

2001.12.361.002.2.203 – Programa Transporte Escolar

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.769.936,00
---------	--	--------------

2001.12.361.002.2.239 – Manutenção Ensino Fundamental

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	999.999,00
319013-	Obrigações Patronais	403.182,00
339030-	Material de Consumo	346.967,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00

2001.12.361.002.2.285 – Invest. em Capacitação e Formação Continuada p/ Profissionais

339014-	Diárias - Civil	10.000,00
339030-	Material de Consumo	23.000,00

2001.12.365.002.1.029 – Construção, Ampliação de CEINF

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.895,00
---------	--	-----------

2001.12.365.002.2.240 – Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil

339030-	Material de Consumo	92.627,00
---------	---------------------	-----------

2001.12.365.002.2.244 – Manutenção Educação Infantil

319013-	Obrigações Patronais	554.999,00
319113-	Contribuições Patronais	124.999,00
339030-	Material de Consumo	180.000,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

2001.12.365.002.2.255 – Programa de Alimentação e Nutrição da Creche

339030-	Material de Consumo	30.334,00
---------	---------------------	-----------

2001.12.365.002.2.256 – Manutenção Creche (0 a 3 anos)

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	49.999,00
319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
319013-	Obrigações Patronais	186.074,00
319113-	Contribuições Patronais	174.999,00
339030-	Material de Consumo	57.452,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	6.499,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.698,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	4.891,00

2001.12.366.002..2.224 – Programa de Alimentação e Nutrição do EJA

339030-	Material de Consumo	30.495,00
---------	---------------------	-----------

2001.12.366.002.2.225 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA

319113-	Contribuições Patronais	11.999,00
339030-	Material de Consumo	93.651,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	3.489,00

2001.12.367.002.2.228 – Manutenção da Educação Especial

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	82.999,00
319094-	Indenização e Restituição Trabalhista	18.578,00
319113-	Contribuições Patronais	74.999,00

2001.13.392.008.2.230 – Fomento e Produção Artística e Cultural

339014-	Diárias - Civil	3.123,00
339030-	Material de Consumo	8.649,00
339031-	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas	40.890,00
339032-	Material de Distribuição Gratuita	49,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	99,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	499,00

2001.27.813.008.2.229 – Atividades Relacionadas ao Esporte e Lazer

339030-	Material de Consumo	1.464,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.455,00

2002 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico

2002.12.361.002.2.273 – Remuneração Magistério Ensino Fundamental 70%

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	2.649.333,00
---------	-----------------------------------	--------------

2002.12.365.002.2.274 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	999,00
319094-	Indenizações e Restituições trabalhistas	9.999,00
319013-	Obrigações Patronais	9.999,00
449051-	Obras e Instalações	174.071,00

2002.12.365.002.2.278 – Remuneração do Magistério Ensino Infantil Pré Escola 70%

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	667.277,00
319013-	Obrigações Patronais	15.000,00

2002.12.365.002.2.279 – Manutenção do Ensino Infantil Creche 30%

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	242.978,00
---------	-----------------------------------	------------

2002.12.365.002.2.280 – Manutenção do ensino Infantil Pré Escola 30%

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	199.999,00
---------	-----------------------------------	------------

2200 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**2201 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

2201.18.541.048.2.291 – Gestão de Resíduos Sólidos

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.150,00
449051-	Obras e Instalações	11.335,00

2201.18.541.048.2.292 – Gestão das Atividades de Prevenção e Conservação Ambiental

319004-	Indenizações Restituições Trabalhistas	3.777,00
339008-	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Militar	999,00
339014-	Diárias - Civil	8.949,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.185,00

2400 – Secretaria Municipal de Des. Reg. Indústria, Comércio e Turismo**2401 – Secretaria Municipal de Des. Reg. Indústria, Comércio e Turismo**

2401.11.334.045.1.033 – Implantação Agroindustrial e Abatedores nos Distritos

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.700,00
---------	--	----------

2401.20.606.045.2.128 – Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Rural

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
---------	--	-----------

2401.20.606.045.2.302 – Apoio e Fomento a Atividade de Psicultura

339030-	Material de Consumo	797,00
---------	---------------------	--------

2401.23.691.045.2.129 – Apoio as Atividades de Agronegócio

339030-	Material de Consumo	19.998,00
449051-	Obras e Instalações	2.999,00
449052-	Equipamentos e Material Permanente	9.999,00

2401.23.691.045.2.130 – Gestão das Atividades da Secret. Desenvolvimento Sustentável

319113-	Contribuições Patronais	89.910,00
339030-	Material de Consumo	1.147,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122.397,00

2401.23.695.046.1.035 – Construção Parque Tecnológico – PTIN

449051-	Obras e Instalações	278.808,00
---------	---------------------	------------

2401.23.695.047.2.299 – Atividade Apoio e Fomento ao Comércio e Indústria

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.990,00
---------	--	----------

2600 – Controladoria Geral do Município**2601 – Controladoria Geral do Município**

2601.04.124.001.2.297 – Gestão e Manutenção da Unidade

319011-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.050,00
339014-	Diárias - Civil	4.299,00

2601.04.124.001.2.298 – Gestão da Transparência e Ouvidoria

339030-	Material de Consumo	3.134,00
339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.025,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.990,00
339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.560,00

2700 – Secretaria Municipal de Habitação**2701 – Secretaria Municipal de Habitação**

2701.16.482.050.1.042 – Programas e Projetos Voltados à Políticas Habitacionais

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.061,00
---------	--	-----------

2701.16.482.050.2.301 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação

319094-	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.625,00
---------	--	----------

TOTAL DE ANULAÇÕES**23.409.229,70**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 01 de Dezembro de 2.023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº9.752, DE 14 DE MARÇO DE 2024****“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social”**

Eduardo Campos Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o mandato de **08/03/2024 a 17/02/2025**, conforme ata da reunião 003/2024, de 08 de março de 2024.**Representante Governamental:**

CONSELHEIRO	Representação
Titular: Ana Lúcia de Souza Palácio	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Gislaine Cezar dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Ana Lúcia de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Lilian Daiane Cardena Arce	Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Julio Campos Vernal	Secretaria Municipal de Administração
Titular: Andréia Natalia Davalos Moreno	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Adriana Pereira Arguelho da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mirta Mabel Escovar Torraca Silva	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Suplente: Mariza Romeiro Alves	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Titular: Gabriel Valdes Barros	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: Márcio Ramão Toralez Benites	Secretaria Municipal de Finanças

Representante Não-Governamental:

CONSELHEIRO	Representação:
Titular: Paulo César Antunes Olmedo	Entidade de assistência social (Restauração de Vidas)
Suplente: Casimira Machado Vieira	Entidade de assistência social (Restauração de Vidas)
Titular: Adriana Mara Carvalho Pombalino	Entidade de assistência social (APAE)
Suplente: Wilian Daniel Ferreira Montania	Entidade de assistência social (APAE)
Titular: Elisangela Santiago Arantes	Entidade de assistência social (Missão Radical)
Suplente: João Paulo Honorato Soares	Entidade de assistência social (Missão Radical)
Titular: Anália Alves Marques	Trabalhadores da Área
Suplente: Francielen Moraes Ramão	Trabalhadores da Área
Titular: Elizeth Conceição Ribas	Entidade de assistência social (ADF)
Suplente: Rosangela Lima Silva	Entidade de assistência social (ASCAR)
Titular: Lucilene da Silva Rodrigues	Rep. de Usuário
Suplente: Thaísa Santos Galvão	Rep. de Usuário

Art. 2º A Mesa Diretora para mandato de 2024/2025:

Presidente – Elisangela Santiago Arantes

Vice – Presidente- Ana Lúcia de Souza Palácio

Secretário de mesa- Ana Lúcia de Souza Palácio

Tesoureiro – Marcio Ramão Toralez

Barros

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 08 de março de 2024.

Prefeito Municipal**Portaria****PORTARIA 60/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO****A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO CARLOS ASSALIN**, matrícula nº 4961, no cargo de Professor 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ATA de Registro de Preço nº 013/2023, Processo nº 3799/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **MAURÍCIO BATISTA DO NASCIMENTO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.033/0001-77, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sonorização e iluminação, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Designar a servidor Wilson Fernandes Dias, matrícula nº 4940-1, no cargo de Professor 40/h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de março de 2024 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 037/2024**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,****RESOLVE:**

Art. 1º - **READAPTAR** da servidora **ELENIR DA SILVA ROSA**, Auxiliar de Serviços Diversos concursada, lotada na **E.M Profª Marly Cavalheiro Rojas** como **Auxiliar de Disciplina**, por 365 dias a partir de 23/02/2024 a 21/02/2025 conforme Laudo Médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 20 de Março de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 038/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** da servidora **MERCEDES SANTOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos concursada, lotada no **CEINF Anselmo Soares de França** como **Auxiliar de Disciplina**, por 30 dias a partir de 01/03/2024 a 28/02/2022 conforme Laudo Médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 20 de Março de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 039/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SOLANGE VICENTE DA SILVA** Professora concursada 40 h/a, lotada na **E.M São João** para **Professora readaptada Auxiliando outras professoras no atendimento educacional dos discentes** por 365 dias a partir de 28/02/2024 a 26/02/2025 conforme laudo médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 20 de Março de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

Previporã

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	48.644.000,00	39.245.140,37	39.234.140,37	-11.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.889.000,00	32.882.233,89	32.877.733,89	-4.500,00
Contribuições Sociais	29.889.000,00	32.882.233,89	32.877.733,89	-4.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.500,00	369.962,74	365.462,74	-4.500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	132.500,00	142.176,17	141.676,17	-500,00
Valores Mobiliários	153.500,00	227.140,07	223.640,07	-3.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	646,50	146,50	-500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.615.000,00	2.598.837,32	2.598.337,32	-500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.615.000,00	2.598.837,32	2.598.337,32	-500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.852.500,00	3.394.106,42	3.392.606,42	-1.500,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.500,00	21.114,69	20.614,69	-500,00
Demais Receitas Correntes	15.851.000,00	3.372.991,73	3.371.991,73	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	48.644.000,00	39.245.140,37	39.234.140,37	-11.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	48.644.000,00	39.245.140,37	39.234.140,37	-11.000,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	8.768.209,18	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	48.644.000,00	39.245.140,37	48.002.349,55	-11.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADOR

RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRO

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.678.000,00	48.178.000,00	47.984.676,85	47.977.186,95	47.946.223,36	193.323,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.402.000,00	47.018.000,00	46.903.557,45	46.903.557,45	46.903.557,45	114.442,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.276.000,00	1.160.000,00	1.081.119,40	1.073.629,50	1.042.665,91	78.880,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	52.000,00	52.000,00	17.672,70	17.672,70	17.672,70	34.327,30
INVESTIMENTOS	52.000,00	52.000,00	17.672,70	17.672,70	17.672,70	34.327,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	4.914.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	48.644.000,00	48.644.000,00	48.002.349,55	47.994.859,65	47.963.896,06	641.650,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	48.644.000,00	48.644.000,00	48.002.349,55	47.994.859,65	47.963.896,06	641.650,45
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	48.644.000,00	48.644.000,00	48.002.349,55	47.994.859,65	47.963.896,06	641.650,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-c)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.506.425,40	2.506.425,40	2.506.425,40	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.502.683,58	2.502.683,58	2.502.683,58	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.741,82	3.741,82	3.741,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.506.425,40	2.506.425,40	2.506.425,40	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)	(c)	(d)	JAN A DEZ 2023
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.331,68	10.331,68	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.331,68	10.331,68	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.331,68	10.331,68	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADORRENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRORAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		39.234.146,37	34.301.074,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		48.002.349,85	41.640.147,72
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	32.364.927,51	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	38.581.849,33
SOCIAL - RPPS				SOCIAL - RPPS			
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.936.147,21	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	3.058.298,39
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		36.635.803,05	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		45.546.226,94	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		2.598.337,32	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		2.456.122,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		24.827,82	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		84.815.150,51	11.454.758,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		24.827,82	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.516.757,08	616.310,72
REPASSE RECEBIDO		24.827,82	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		2.506.423,40	616.310,72
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		85.708.007,91	26.644.355,48	RP PROCESSADOS PAGOS		10.331,68	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		38.453,49	2.516.757,08	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		9.862.561,67	4.217.401,03
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		7.489,90	3.764,60	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.252.299,86	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		30.963,59	2.512.992,48	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		12.146,40	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		10.578.358,95	3.995.838,69	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		21.411,24	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.252.299,86	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.057.653,22	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		21.411,24	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		4.519.050,95	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		4.890.020,34	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	4.217.401,03
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		14.310,70	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		72.435.831,76	6.621.046,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.400.316,81	0,00	MOV. DEVEDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(APLICAÇÃO)		72.435.831,76	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	3.995.838,69	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL		0,00	6.621.046,77
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		75.091.195,47	20.131.759,71	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	7.850.523,96
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	20.131.759,71	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	7.850.523,96
MOV. CREDORAS DE APLICAÇÃO RPPS(RESGATE)		75.091.195,47	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	7.848.945,09
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		7.850.523,96	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.850.523,96	0,00	CONTA ÚNICA RPPS		0,00	1.578,87
CONTA ÚNICA RPPS		1.578,87	0,00				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		7.848.945,09	0,00				
TOTAL		132.817.500,06	60.945.430,20	TOTAL		132.817.500,06	60.945.430,20

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADORRENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRORAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		169.422.796,19	159.491.777,80	PASSIVO CIRCULANTE		760.641,73	242.12,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	7.850.523,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		30.963,59	10.331,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	7.850.523,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		30.963,59	10.331,68
CONTA ÚNICA RPPS	F	0,00	1.578,87	FORNECEDORES NACIONAIS	F	30.963,59	10.331,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	0,00	7.848.945,09	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		729.678,14	13.880,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.292.809,22	2.997.179,14	VALORES RESTITUIVEIS		729.678,14	13.880,86
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		3.292.809,22	2.997.179,14	CONSIGNAÇÕES	F	370.969,39	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - APORTES MENSIS PREESTABELECIDOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	P	221.862,27	630.050,15	CONSIGNAÇÕES	F	358.708,75	13.880,86
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	1.943.214,74	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		446.567.995,16	446.567.995,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		166.129.986,97	148.644.074,70	PROVISÕES A LONGO PRAZO		446.567.995,16	446.567.995,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS		166.148.562,63	148.644.074,70	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		446.567.995,16	446.567.995,16
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	135.479,56	135.479,56	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	431.413.637,78	431.413.637,78
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	F	145.853.231,43	148.508.595,14	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	15.154.357,38	15.154.357,38
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	3.147,61	0,00	TOTAL PASSIVO		447.328.636,89	446.592.297,70
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	P	20.156.704,03	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		-18.575,66	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - FUNDO EM CAPITAL	P	-18.575,66	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		33.127.564,86	33.401.757,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-244.778.275,84	-253.698.672,58
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		29.423.594,54	29.423.594,54	RESULTADOS ACUMULADOS		-244.778.275,84	-253.698.672,58
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		29.423.594,54	29.423.594,54	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-244.778.275,84	-253.698.672,58
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	29.423.594,54	29.423.594,54	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		8.920.396,74	-228.159.614,11
IMOBILIZADO		3.703.970,32	3.978.162,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-253.698.672,58	-25.539.058,47
BENS MOVEIS		241.630,54	223.957,84	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-244.778.275,84	-253.698.672,58
VEÍCULOS	P	35.520,00	35.520,00	TOTAL		202.550.361,05	192.893.535,12
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	18.854,74	15.235,74				
BENS DE INFORMATICA	P	3.427,00	870,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	183.828,80	172.332,10				
BENS IMÓVEIS		3.792.908,14	3.792.908,14				

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		P 2.957.708,14	2.957.708,14				
BENS DE USO ESPECIAL	P	835.200,00	835.200,00				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-330.568,36	-38.703,20				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-266.199,96	0,00				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-64.368,40	-38.703,20				
TOTAL		202.550.361,05	192.893.535,12				

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADOR

RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRO

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS						
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
CONTRIBUIÇÕES		36.055.632,11	37.312.796,23	PESSOAL E ENCARGOS		1.357.330,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		36.055.632,11	37.312.796,23	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.056.069,91
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		2.740.159,99	35.099,85	ENCARGOS PATRONAIS		123.726,51
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.740.159,99	35.099,85	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		48.048.910,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		149.895,63	544.549,21	APOSENTADORIAS E REFORMAS		42.864.621,70
JUROS E ENCARGOS DE MORA		79.062,97	102.931,69	PENSOES		5.184.288,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		70.832,66	441.617,52	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		582.638,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		164.354,82	12.207.649,44	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		31.605,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		164.354,82	11.659.288,38	SERVIÇOS		259.167,71
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	548.361,06	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		291.865,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		20.709.371,54	14.299.053,43	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		415.288,15
REAVALIACÃO DE ATIVOS		20.709.371,54	14.299.053,43	REAVALIACÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		415.288,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		291.748,31	306.962,53	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		291.748,31	306.962,53	TRIBUTÁRIAS		786.597,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		60.111.162,40	64.706.110,69	CONTRIBUIÇÕES		786.597,75
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	228.159.614,11	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00
TOTAL		60.111.162,40	292.865.724,80	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		51.190.765,66
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		8.920.396,74
				TOTAL		60.111.162,40

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADOR

RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRO

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		17.672,70	1.320.649,02
INVESTIMENTOS		17.672,70	1.320.649,02

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADOR

RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRO

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF./RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	10.331,68	0,00	10.331,68	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	30.963,59	0,00	0,00	0,00	30.963,59
Sub-total	10.331,68	30.963,59	10.331,68	0,00	0,00	30.963,59
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	2.506.425,40	0,00	2.506.425,40	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	7.489,90	0,00	0,00	0,00	7.489,90
Sub-total	2.506.425,40	7.489,90	2.506.425,40	0,00	0,00	7.489,90
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.252.299,86	1.252.299,86	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	21.411,24	21.411,24	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	4.890.020,34	4.519.050,95	0,00	0,00	370.969,39
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	14.310,70	12.146,40	0,00	0,00	2.164,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.880,86	4.400.316,81	4.057.653,22	0,00	0,00	356.544,45
Sub-total	13.880,86	10.578.358,95	9.862.561,67	0,00	0,00	729.678,14
TOTAL	2.530.637,94	10.616.812,44	12.379.318,75	0,00	0,00	768.131,63

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADOR

RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRO

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

*

*

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		124.928.522,61	90.965.593,51
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		39.234.140,37	39.613.084,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		32.877.733,89	27.149.531,85
Receita Patrimonial		141.822,67	476.717,37
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		2.598.337,32	0,00
Outras Receitas Originárias		3.392.606,42	11.986.835,11
Remuneração das Disponibilidades		223.640,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		85.694.382,24	51.352.509,18
Ingressos Extraorçamentários		10.578.358,95	51.352.509,18
Transferências Financeiras Recebidas		24.827,82	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		75.091.195,47	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		132.761.373,87	81.795.020,53
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	50.395.998,37	38.354.376,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	66.982,07	65.276,11
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		82.298.393,43	43.375.368,19
Desembolsos Extra-Orçamentários		9.862.561,67	43.375.368,19
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		72.435.831,76	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-7.832.851,26	9.170.572,98

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		17.672,70	1.320.049,02
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.672,70	1.320.049,02
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-17.672,70	-1.320.049,02

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADORRENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRORAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Layout conforme IPC 08 - STN

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.850.523,96	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-7.850.523,96	7.850.523,96
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	7.850.523,96

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		66.982,07	65.276,11
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		66.982,07	65.276,11
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		66.982,07	65.276,11

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		50.395.998,37	38.354.376,23
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		50.395.998,37	38.354.376,23

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADOR

RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRO

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Layout conforme IPC 08 - STN

INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 3

ISOLADO: 13 - INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES MUN DE PONTA PO

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

ANTONIO CARLOS FILHO
CONTADOR

RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO
DIRETOR FINANCEIRO

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Layout conforme IPC 08 - STN



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1-Contexto Operacional

1.1 - Da identificação da Pessoa Jurídica

1.1.1-O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã criado pela Lei Complementar Municipal n.º 2.900/1993, reestruturado pela Lei Complementar Municipal 042/2007 e pela Lei Complementar 196/2020 que instaurou a reforma previdenciária no município, é uma **entidade autárquica** com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Comarca de Ponta Porã MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 01.990.043/0001-24, com finalidade básica proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social conforme determina a Constituição Federal.

1.2 – Domicílio da Entidade

1.2.1 - A Autarquia previdenciária está situada à Rua 7 de Setembro n.º 556 – Centro, CEP n.º 79904-682-Ponta Porã MS.

1.3 – Natureza das operações e principais atividades da entidade.

1.3.1 - A natureza das operações consiste exclusivamente ao atendimento aos segurados e seus dependentes na concessão de benefícios previstos em legislação, de forma que, a atividade econômica se vincula a Seguridade Social.

1.4 – Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

1.4.1 - As demonstrações que compõe o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos: da Lei nº 4.320/64, , Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), das orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2023.

2 - Resumo das políticas contábeis significativas

2.1 – Base de mensuração utilizada.

2.1.1 - A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais na entidade obedecem aos critérios relacionados nos itens 4 a 35 da NBC T – 16.10

2.2 Normas e políticas contábeis

2.2.1 - Os atos e fatos contábeis de natureza patrimonial são registrados pelo princípio de competência em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCTs, e, conjuntamente com as diretrizes da Lei 4.320/64 pelo regime de caixa.

2.3 – Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

2.3.1 - A aplicação das políticas e as principais práticas contábeis apresentam os critérios de mensuração e avaliação dos ativos e passivos do órgão previdenciário em obediência ao prescrito na NBCT TSP 16.5 que trata das características do registro e da informação contábil.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



2.4-Informações Gerais

2.4.1 - As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, moeda oficial do País.

2.4.2 - Em razão do baixo consumo de materiais necessários as atividades do órgão previdenciário, não se mantém estoques. As aquisições demandam da necessidade mensal de cada setor. Essa política é praticada em virtude de que a margem para gastos administrativos é limitada, considerando os limites impostos pelas normas vigentes aos RPPSs.

2.4.3 - O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

2.4.4 - Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil e econômica dos bens, de acordo com o Decreto Municipal n.º 8.191/2019, publicado no DOM em 04/02/2019.

3 – Outras informações relevantes

3.1 – A Receita Patrimonial observada no Anexo 12 – Balanço Orçamentário, e Anexo 13 Balanço Financeiro, representa o resultado dos ganhos obtidos nos desinvestimentos de aplicações financeiras durante o exercício, e aluguéis referente a locação de parte da sede do RPPS ao município.

3.2 - Em cumprimento às prescrições contidas, na Constituição Federal de 1988, Lei Federal 9.717/98, Artigos 75, II, artigo 78 da Lei 4.320/64, na Lei Complementar Municipal n.º 196/2020, e na Resolução Normativa TC/MS n.º 88/2018, se apresenta informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Regime de Previdência Própria do Município de Ponta Porã – Previoporã, durante o exercício de 2023.

3.3 - O presente Relatório descreve os atos e fatos do Gestor discorrendo sobre a Administração do PREVIPORÃ no transcurso do exercício de 2023, compreendendo o Balanço Geral, acompanhado dos respectivos Anexos e Demonstrativos conforme preceitua a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e a legislação aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

4-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também se faz constar nas determinações da Lei 101/2000 LRF, como sendo a peça norteadora da avaliação orçamentária e da política fiscal de cada Ente. Com base em seus registros, as receitas estão detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada, o saldo que indica se a arrecadação ocorrerá para mais ou para menos no exercício, como prevista.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação orçamentária.

Demonstra ainda, a execução de compromissos orçamentários de exercícios anteriores, denominados de "restos a pagar", que foram liquidados pagos e/ou cancelados durante o exercício.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



4.1-ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2023

DÉFICIT/SUPERÁVIT DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Descrição	Valor
Receitas Realizadas	39.234.140,37
Despesas Empenhadas	-48.002.349,55
Déficit Orçamentário	-8.768.209,18

A execução orçamentária apresentou déficit de R\$ (8.768.209,18) tendo como principal fator o piso nacional dos professores, a implantação de um novo PCCR no município, consubstanciando esses fatos em expressivo aumento na remuneração dos servidores. Como a grande maioria dos benefícios previdenciários foram concedidos através da regra de paridade, o aumento dos custos previdenciários é imediato.

Embora o município tenha efetuado concurso público em todas as áreas de atividades, o chamamento desses futuros servidores ainda está na fase processual, com isso as receitas de contribuições do RPPS ficam estagnada, uma vez que, grande parcela de servidores municipais contribui para a previdência geral RGPS.

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31.12.2023

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	48.002.349,55
Despesas Liquidadas	-47.994.859,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.489,90

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31.12.2022

Descrição	Valor
Despesas Liquidadas	47.994.859,65
Despesas Pagas	-47.963.896,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados	30.963,59

4.2 –EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos - Exercícios Anteriores	0,00
Restos a Pagar não processados Inscrito em 31.12.2022	2.506.425,40
Restos a Pagar não processados pagos em 2023	-2.506.425,40
Restos a Pagar processados Inscrito em 31.12.2022	10.331,68
Restos a Pagar processados pagos em 2023	-10.331,68

5 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que por natureza, independem de autorização na Lei orçamentária, conjugando com os saldos em espécie no início e no fim do exercício, configurando-se como um fluxo de caixa do período.

Até o final do exercício de 2022, os sistemas de informática existentes nos órgãos do município incluindo o poder legislativo, trabalhavam em plataformas diferentes oferecidas por empresas distintas.

No RPPS do município, o sistema de contabilidade operador até dezembro de 2022 não atendia ainda em sua plenitude os ditames da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC14, com relação ao trato das aplicações financeiras.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



O Balanço Financeiro considerava como Caixa e Equivalente de Caixa todos os investimentos registrados nas contas patrimoniais identificadas pelo atributo (P), máscara do plano de contas 114, conjuntamente com os valores registrados nas contas financeiras identificadas pelo atributo (F), máscara do plano de contas 111.

Essa dinâmica, embora registrando as valorizações e ou desvalorizações nos investimentos em contas patrimoniais (VPA e ou VPD), consolidava os investimentos em caixa e equivalente de caixa na visualização dos demonstrativos.

No início do exercício financeiro de 2023, o Ente Federativo do Município de Ponta Porã aderiu as regras do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), de que trata o Decreto Federal n.º 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal n.º 11644/2023.

Com a adesão, um novo sistema de processamento de dados foi contratado pelo município com vistas a operar os sistemas de todos os órgãos do poder executivo, como também do poder legislativo.

Esse novo sistema atende aos princípios da IPC 14 com relação ao trato das aplicações financeiras do RPPS. Desse modo, foi preciso adaptar no momento da migração dos dados, todos os registros das aplicações financeiras a cumprir com a norma vigente.

Com essa adaptação houve impacto na migração dos valores do Balanço Financeiro do exercício 2022, para os registros iniciais em 2023 nos quadros de ingressos e dispêndios nas contas saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte:

ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO Dezembro (31/12/2022)

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
2022		2022	
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício seguinte	
Caixa e equivalente de caixa	143.332.065,09	Caixa e equivalente de caixa	156.494.598,66

ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO Dezembro (31/12/2023)

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
2023		2023	
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício seguinte	
Caixa e equivalente de caixa	7.850.523,96	Caixa e equivalente de caixa	0,00

5.1 – DESDOBRAMENTO DO BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO – 2023 ADAPTAÇÃO AS NORMAS NOS INVESTIMENTOS-IPC-14 ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO Dezembro (31/12/2023)

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	39.234.140,37	Despesa Orçamentária	48.002.349,55
Transferência Financeira Recebida	24.827,82	Pagamentos Extraorçamentários	84.815.150,51
Recebimentos Extra Orçamentários	85.708.007,91	Saldo P/ o Exercício Seguinte	0,00
Saldo do Exercício Anterior	7.850.523,96	Total	132.817.500,06
Total	132.817.500,06		



6 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial do órgão, por meio de contas representativas do patrimônio público bem como de atos potenciais registrados em contas de compensação, que tem a função de informar a natureza de controle.

6.1 - RESUMO DO QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	169.422.796,19
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
Créditos a Curto Prazo	3.292.809,32
Investimento e Aplicações Temporárias	166.129.986,97
Estoques	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.127.564,86
Créditos a Longo Prazo	29.423.594,54
Imobilizado	3.703.970,32
TOTAL DO ATIVO	202.550.361,05

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	760.641,73
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30.963,59
Valores Restituíveis	729.678,14
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	446.567.995,16
Provisões Matemáticas Previdenciárias	446.567.995,16
TOTAL DO PASSIVO	447.328.636,89

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Resultados Anteriores Acumulados	-253.698.672,58
Resultado do exercício	8.920.396,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-244.778.275,84
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	202.550.361,05

6.2 – DESDOBRAMENTO ANALÍTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL

6.2.1 - ATIVO

Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa.

No final do exercício não restou saldos em contas correntes como também em aplicações com características de caixa e equivalente de caixa, todos os saldos foram aplicados em fundos de investimentos.

Ativo Circulante - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Representa as contribuições previdenciárias a receber, registradas pelo princípio de competência, bem como créditos previdenciários parcelados.

Ativo Circulante – Investimentos e Aplicações Temporárias e/ou Curto Prazo.

Representa a carteira de investimento do RPPS, para atender compromisso futuros.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo.

Representa os créditos previdenciários parcelados junto ao ente federativo.

Ativo Não Circulante – Imobilizado.

Representa bens móveis e imóveis do RPPS.

6.2.2 - PASSIVO

Passivo Circulante – Demais Obrigação a Curto Prazo-Consignações.

Fornecedores a Pagar	30.963,59
Valores Restituíveis - Consignações	729.678,14
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	760.641,73

Compromissos a curto prazo a pagar conforme discriminado acima.

Passivo Não Circulante – Provisões a Longo Prazo.

Provisões Matemáticas Previdenciárias	446.567.995,16
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	446.567.995,16

As provisões matemáticas representam compromisso futuro do RPPS de acordo com a avaliação atuarial ano base 2023, data base 31.12.2022.

6.2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Resultados de exercícios anteriores	-253.698.672,58
Resultados do exercício	8.920.396,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/ O PRÓXIMO EXERCÍCIO	-244.778.275,84

7. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

7.1 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VALORES
Contribuições Sociais	36.055.632,11
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.740.159,99
Juros e Encargos de Mora	79.062,97
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	70.832,66
Transferências e Delegações Recebidas	164.354,82
Reavaliação de Ativos	20.709.371,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	291.748,31
TOTAL VPA	60.111.162,40

7.2 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALORES
Remuneração a Pessoal	1.233.604,00
Encargos Patronais	123.726,51
Aposentadorias e Reforma	42.864.621,70
Pensões	5.184.288,82
Uso de Material de Consumo	31.605,86



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



Serviços	259.167,71
Depreciação, Amortização e Exaustão	291.865,16
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas	415.288,15
Contribuições tributárias	786.597,75
TOTAL VPD	51.190.765,66
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (+)	60.111.162,40
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (-)	51.190.765,66
RESULTADO PATRIMONIAL (=)	8.920.396,74

8-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A exemplo do ocorrido com o Balanço Financeiro acima mencionado, a demonstração dos fluxos de caixa também foi impactada com a adequação por completo no trato com as aplicações financeiras aos ditames da Instrução de Procedimentos Contábeis-IPC 14. Desse modo impactou na estrutura dos saldos iniciais para o exercício de caixa e equivalente de caixa.

Como demonstrado no Balanço Financeiro, o saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte apresentou a conta zerada, uma vez que os recursos financeiros estão investidos em aplicações financeira sem as características de caixa e equivalente de caixa.

8.1-APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Apuração do Fluxo de Caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.850.523,96	0,00
(+) Geração Líquida de Caixa e Equivalente	-7.850.523,96	7.850.523,96
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	7.850.523,96

Eram essas as informações que se entende como relevantes para se relatar, com vistas a buscar a clareza e objetividade das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

Ponta Porã MS, 31 de dezembro de 2023

Antonio Carlos Filho
Contador CRC/MS 4.495/O-7

Reney José Nascimento Pedrozo
Diretor Financeiro

Rafael Fração de Oliveira
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Comparativo

CÂMARA MUNICIPAL

AV BRASIL, 3470
03.569.878/0001-30

Balanço Exercício: 2023

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ISOLADO: 15 - CÂMARA MUNICIPAL

Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 - PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	8.698.265,98	1.101.734,02
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1.512.000,00	0,00	0,00	1.512.000,00	1.251.043,29	260.956,71
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	255.405,60	4.594,40
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	10.178,90	6.821,10
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	372.332,24	157.667,76
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.200,00	800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	15.000,00	4.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	2.790.000,00	0,00	0,00	2.790.000,00	1.901.694,91	888.305,09
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	175.397,62	24.602,38
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

CAMARA MUNICIPAL
AV BRASIL, 3470
03.569.878/0001-30 Balanço Exercício: 2023

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

Página 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	186.036,00	23.964,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	336.988,15	13.011,85
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	145.101,40	504.898,60
TOTAL DO ORGAO	16.400.000,00	0,00	0,00	16.400.000,00	13.356.644,09	3.043.355,91
TOTAL ORCAMENTARIO	16.400.000,00	0,00	0,00	16.400.000,00	13.356.644,09	3.043.355,91

Ponta Porã/MS, 31 de DEZEMBRO de 2023.

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	13.356.644,09	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	13.356.644,09	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.900.000,00	15.400.000,00	12.874.554,54	12.491.412,87	12.489.203,56	2.525.445,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.210.000,00	11.582.000,00	10.204.714,87	10.018.436,68	10.018.436,68	1.377.285,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.690.000,00	3.818.000,00	2.669.839,67	2.472.976,19	2.470.766,88	1.148.160,33
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	500.000,00	1.000.000,00	482.089,55	482.089,55	482.089,55	517.910,45
INVESTIMENTOS	500.000,00	1.000.000,00	482.089,55	482.089,55	482.089,55	517.910,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	14.400.000,00	16.400.000,00	13.356.644,09	12.973.502,42	12.971.293,11	3.043.355,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	14.400.000,00	16.400.000,00	13.356.644,09	12.973.502,42	12.971.293,11	3.043.355,91
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	14.400.000,00	16.400.000,00	13.356.644,09	12.973.502,42	12.971.293,11	3.043.355,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	383.141,67	0,00	0,00	0,00	383.141,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	186.278,19	0,00	0,00	0,00	186.278,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	196.863,48	0,00	0,00	0,00	196.863,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	383.141,67	0,00	0,00	0,00	383.141,67

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2023
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.209,31	0,00	0,00	2.209,31

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

Orçamento Programa - Exercício de 2023

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)
ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

Pág.: 1

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		13.356.644,09	11.409.451,15
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		13.356.644,09	11.409.451,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		16.400.000,00	12.990.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		3.043.355,91	1.580.548,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		16.400.000,00	12.990.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		3.043.355,91	1.580.548,85
REPASSE RECEBIDO		16.400.000,00	12.990.000,00	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		3.043.355,91	1.580.548,85
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.994.726,26	4.911.766,08	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.609.375,28	5.270.722,55
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		385.350,98	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	358.956,47
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		383.141,67	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	358.956,47
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.209,31	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.609.375,28	4.911.766,08
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.609.375,28	4.911.766,08	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		564.942,32	0,00
PENSAO ALIMENTICIA		4.735,80	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		731.122,89	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		1.637,61	0,00	ISS		32.241,96	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		57.406,74	4.911.766,08	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		57.406,74	4.911.766,08
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		960.979,03	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		960.979,03	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		256.308,93	0,00	PENSAO ALIMENTICIA		4.735,80	0,00
ISS		32.241,96	0,00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		1.637,61	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		564.942,32	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		256.308,93	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		731.122,89	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		385.350,98	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	358.956,47	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		385.350,98	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	358.956,47	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		385.350,98	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	358.956,47	CONTA ÚNICA		0,00	0,00
TOTAL		19.394.726,26	18.260.722,55	TOTAL		19.394.726,26	18.260.722,55

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)
ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		385.350,98	0,00	PASSIVO CIRCULANTE		2.209,31	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		385.350,98	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.209,31	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		385.350,98	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.209,31	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	385.350,98	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.209,31	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		434.581,01	319.577,99	TOTAL PASSIVO		2.209,31	0,00
IMOBILIZADO		434.581,01	319.577,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MOVEIS		658.430,07	518.088,67	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VEÍCULOS	P	42.800,00	42.800,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		817.722,68	319.577,99
BENS DE INFORMÁTICA	P	276.075,67	277.155,67	RESULTADOS ACUMULADOS		817.722,68	319.577,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	295.853,00	154.431,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		817.722,68	319.577,99
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	36.436,40	36.436,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		498.144,69	0,00
COMUNICAÇÃO				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		319.577,99	319.577,99
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	540,00	540,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		817.722,68	319.577,99
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.725,00	6.725,00	TOTAL		819.931,99	319.577,99
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-223.849,06	-198.510,68				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-223.849,06	-198.510,68				
TOTAL		819.931,99	319.577,99				

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO		385.350,98	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (2.209,31)+RP não Proc.(383.141,67)		385.350,98	0,00
ATIVO PERMANENTE		434.581,01	319.577,99	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		434.581,01	319.577,99

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		423.431,76	0,00
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		423.431,76	0,00
				TOTAL		423.431,76	0,00

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		16.400.000,00	12.990.000,00	PESSOAL E ENCARGOS		10.018.436,68	8.801.770,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.400.000,00	12.990.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.511.987,79	7.252.122,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		16.400.000,00	12.990.000,00	ENCARGOS PATRONAIS		1.506.448,89	1.549.648,16
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	380.714,48	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		2.313.132,55	2.983.218,72
TOTAL		16.400.000,00	13.370.714,48	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		372.325,24	423.151,55
				SERVIÇOS		1.914.614,95	2.500.191,46
				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		26.192,36	59.875,71
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		3.567.036,53	1.580.548,85
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.567.036,53	1.580.548,85
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.249,55	5.176,00
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		3.249,55	0,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	5.176,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		15.901.855,31	13.370.714,48
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		498.144,69	0,00
				TOTAL		16.400.000,00	13.370.714,48

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2023)
ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		482.089,55	322.035,43
INVESTIMENTOS		482.089,55	322.035,43

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

CAMARA MUNICIPAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2023)
ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2023	0,00	2.209,31	0,00	0,00	0,00	2.209,31
Sub-total	0,00	2.209,31	0,00	0,00	0,00	2.209,31
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2023	0,00	383.141,67	0,00	0,00	0,00	383.141,67
Sub-total	0,00	383.141,67	0,00	0,00	0,00	383.141,67
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.735,80	4.735,80	0,00	0,00	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	1.637,61	1.637,61	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	57.406,74	57.406,74	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	960.979,03	960.979,03	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	256.308,93	256.308,93	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	32.241,96	32.241,96	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	564.942,32	564.942,32	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	731.122,89	731.122,89	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.609.375,28	2.609.375,28	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.994.726,26	2.609.375,28	0,00	0,00	385.350,98

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

*
*

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO(31/12/2023)
ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.009.375,28	17.901.766,08
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		19.009.375,28	17.901.766,08
Ingressos Extraorçamentários		2.609.375,28	4.911.766,08
Transferências Financeiras Recebidas		16.400.000,00	12.990.000,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		18.141.934,75	17.938.687,12
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	12.047.761,96	10.938.449,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	441.441,60	507.922,21
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		5.652.731,19	6.492.314,93
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.609.375,28	4.911.766,08
Transferências Financeiras Concedidas		3.043.355,91	1.580.548,85
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		867.440,53	-36.921,04

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		482.089,55	322.035,43
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		482.089,55	322.035,43
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-482.089,55	-322.035,43

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

Layout conforme IPC 08 - STN

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO(31/12/2023)
ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	358.956,47
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		385.350,98	-358.956,47
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		385.350,98	0,00

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		441.441,60	507.922,21
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		441.441,60	507.922,21
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		441.441,60	507.922,21

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		12.047.761,96	10.938.449,98
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		12.047.761,96	10.938.449,98

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

Layout conforme IPC 08 - STN

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO(31/12/2023)
ISOLADO: 15 - CAMARA MUNICIPAL

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 3

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
PRESIDENTE CMPP

Layout conforme IPC 08 - STN



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2023

1ª-: DOMICILIO DA ENTIDADE: Av. Brasil, 3.470 - Centro, Ponta Porã - MS, 79.900-000.

2ª-: CNPJ 03.569.878/0001-30

3ª-: NATUREZA JURIDICA

A Câmara Municipal de Ponta Porã, representa o Poder Legislativo, com personalidade Judiciária, criada por meio da Resolução nº 617, de 18 de Julho de 1912 sendo responsável pela elaboração das Leis, visando o bem estar e a organização social do Município, com atribuições de fiscalizar os atos do Executivo, auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado, representando o controle externo.

4ª-: PRINCIPAIS ATIVIDADES

As atividades da Câmara Municipal resumem-se nas Elaboraões das Leis sobre assuntos específicos da Cidade e fiscalizar o trabalho do Executivo Municipal acompanhando os gastos públicos, avaliando os serviços Municipais disponibilizados aos cidadãos e sugerindo melhorias nas Políticas Públicas, servindo como interlocutora entre a população e o Executivo Municipal através dos Vereadores.

5ª-: LEGISLAÇÃO E NORMAS CONTÁBEIS

São aplicadas as Normas do Direito Financeiro estabelecidas pela Lei 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000- LRF, bem como as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação da União. Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional via PCASP e MCASP.

6ª. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

6.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São mensurados ou avaliados pelo valor original, compostos por depósitos em conta corrente e aplicações de liquidez imediata.

As aplicações de liquidez imediata são atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. Os rendimentos apurados são contabilizados em contas do passivo, pois constituem valores devolvidos ao Executivo Municipal, onde ingressam como receita a conta de resultado. A moeda funcional é o Real e não há realização em moeda estrangeira no período.

CNPJ: 03.569.878/0001-30
Email: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, nº 3470 - Centro
Tel: (67)3437-9900
CEP: 79.904-630 / Ponta Porã - MS



6.2. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto por bens móveis, são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, bem como os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso. O registro e controle destes bens também são realizados em sistema próprio.

6.3. DEPRECIÇÃO

A depreciação dos bens móveis do imobilizado se inicia quando estes estão disponíveis para o uso, ou seja, quando estão no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela administração. A depreciação é realizada pelo método linear, a taxa anual e a vida útil destes ativos foram baseadas no Anexo III da Instrução Normativa RFB 1700, 14 de março de 2017.

6.4. DESPESAS

Observa-se o regime de competência, portanto, as transações e os eventos são registrados contabilmente e reconhecidos nas Demonstrações Contábeis dos períodos a que se referem, contudo, ressalta-se que os Demonstrativos de Execução Orçamentária, obedecem ao disposto no art.35 da Lei Federal 4.320/64, considerando como realizadas as despesas legalmente empenhadas, registradas mediante a ocorrência de seus fatos geradores.

6.5. RETENÇÕES SOBRE A DESPESA

A política adotada é o registro da retenção na fase da liquidação da despesa orçamentária, considerando, para fins orçamentários, como paga neste momento, desta forma tem-se a obrigação quitada por completo com o credor original do empenho, restando apenas uma obrigação com um terceiro. Conforme instrução emanada pela Secretaria do Tesouro Nacional- IPC 11.

6.6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE.

As demonstrações contábeis incluídas neste Relatório Contábil de Propósito Geral (RCPG) foram elaboradas com dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública, incluindo dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste Poder Legislativo e têm como base de preparação a observância do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição - aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018 e ainda os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos princípios e demais disposições normativas

CNPJ: 03.569.878/0001-30
Email: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, nº 3470 - Centro
Tel: (67)3437-9900
CEP: 79.904-630 / Ponta Porã - MS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vigentes as quais devem ser observadas por todas as entidades de Direito Público. As demonstrações são compostas por:

- a) Balanço Orçamentário (BO),
- b) Balanço Financeiro (BF),
- c) Balanço Patrimonial (BP),
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP),
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- f) Notas Explicativas (NE)

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro. Informamos ainda que este Legislativo busca atender ao calendário da Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), exigindo das entidades do Setor Público a adoção de procedimentos em prol da Consolidação Nacional das Contas, além da convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

As Notas Explicativas a seguir apresentadas são partes integrantes das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária e legal, bem como outros itens relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

NOTA 7 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, é composto por:

- a) Quadro principal;
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados;
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados

Liquidados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

R

CNPJ: 03.569.878/0001-30
Email: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, nº 3470 - Centro
Tel: (67)3437-9900
CEP: 79.904-630 / Ponta Porã - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

7.1 – DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

Interferências Recebidas (Duodécimo)	16.400.000,00
Despesas Empenhadas	13.356.644,09
Devolução de Duodécimo	3.043.355,91

7.2 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

O Legislativo não executou restos a pagar no exercício.

Quanto às despesas constatou-se a seguinte composição:

Despesa	Valor R\$
Dotação Atualizada	16.400.000,00
Despesas Empenhadas	13.356.644,09
Despesas Liquidadas	12.973.502,42
Despesas Pagas	12.971.293,11

NOTA 8 – ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

- a) A Receita Orçamentária realizada e da despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

R

CNPJ: 03.569.878/0001-30
Email: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, nº 3470 - Centro
Tel: (67)3437-9900
CEP: 79.904-630 / Ponta Porã - MS



8.1 - SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Saldo do Exercício Anterior (a)	0,00
Transferências financeiras recebidas (b)	16.400.000,00
Recebimentos extraorçamentários (c)	2.994.726,26
Despesa Orçamentária (d)	13.356.644,09
Transferências financeiras concedidas (e)	3.043.355,91
Pagamentos extraorçamentário (f)	2.609.375,28
Saldo de Caixa 2023 (g) = (a+b+c-d-e-f)	385.350,98

8.2 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

a) Ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

8.3 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

8.3.1 – Pagamentos extraorçamentários – compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

a) pagamento das consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

8.4 –RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Caixa e Equiv. de Caixa Ex. Ant.	R\$ 0,00
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 2.994.726,26
Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 2.609.375,28
Saldo Para o Ex. Seguinte	R\$ 385.350,98

Resultando assim o saldo para exercício seguinte em Caixa e Equivalentes de Caixa, em 31/12/2023 no valor de R\$ 385.350,98.

8.5 –INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCICIO:

O Legislativo Inscreveu restos a pagar processados no Exercício no valor de R\$ 2.209,31 (dois mil e duzentos e nove reais e trinta e um centavos) e restos a pagar não processados o valor de R\$ 383.141,67 (trezentos e oitenta e três mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 385.350,98 (trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

CNPJ: 03.569.878/0001-30
Email: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, nº 3470 - Centro
Tel: (67)3437-9900
CEP: 79.904-630 / Ponta Porã - MS



NOTA 9 – ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, vem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

9.1 – QUADRO PRINCIPAL

	2023	2022
Ativo	819.931,99	319.577,99
Ativo Circulante	385.350,98	0,00
Caixa e equivalente de caixa	385.350,98	0,00
Banco conta movimento	385.350,98	0,00
Ativo Não Circulante	434.581,01	319.577,99
Imobilizado	434.581,01	319.577,99
Bens Móveis	658.430,07	518.088,67
Bens Imóveis		
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulados	(223.849,06)	(198.510,68)
Passivo e Patrimônio Líquido	2023	2022
Passivo Circulante	2.209,31	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.209,31	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.209,31	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	2.209,31	0,00
Patrimônio Líquido	817.722,68	319.577,99

CNPJ: 03.569.878/0001-30
Email: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, nº 3470 - Centro
Tel: (67)3437-9900
CEP: 79.904-630 / Ponta Porã - MS



O Passivo Circulante Concilia-se com o **Anexo 17**.

9.2 - PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 817.722,68: O Patrimônio resultou do saldo anterior de R\$ 319.577,99 (+) Superávit de R\$ 498.144,69 Resultou em um Patrimônio Líquido de R\$ 817.722,68 (oitocentos e dezessete mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)

9.3 – IMOBILIZADO R\$ 434.581,01

O Valor Bruto de R\$ 658.430,07(seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais e sete centavos) (+) Depreciação de (R\$ 223.849,60) resultou em R\$ 434.581,01 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e um centavo) conciliando-se com o INVENTÁRIO.

NOTA 10. ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 31/12/2023 após apuração VPA menos VPD, houve um Superavit no valor de R\$ 498.144,69(quatrocentos e noventa e oito mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

10.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais) composto pelo repasse do Duodécimo:

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 15.901.855,31 (quinze milhões e novecentos e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) correspondem a soma de:

R

CNPJ: 03.569.878/0001-30
Email: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, nº 3470 - Centro
Tel: (67)3437-9900
CEP: 79.904-630 / Ponta Porã - MS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Remuneração de Pessoal	8.511.987,79
Encargos Patronais	1.506.448,89
Uso de Material de Consumo	372.325,24
Depreciação, Amortização e Exaustão	26.192,36
Serviços (composto pelos elementos de despesa)	1.914.614,95
Transferências Intragovernamentais (devolução de duodécimo)	3.567.036,535
Perdas Involuntárias	3.249,55

NOTA 11 - ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O Anexo 17 está em conformidade com o artigo 92 da Lei 4.320/64, e expressa os valores dos saldos anteriores às inscrições, restabelecimentos, baixas e cancelamentos, bem como os saldos para o exercício seguinte. Todos os valores retidos no exercício foram pagos no exercício, no valor de R\$ 2.609.375,28(dois milhões e seiscentos e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Houve Inscrição de Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 383.141,67 (trezentos e oitenta e três mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Houve inscrição de restos a Pagar Processados no Exercício no valor de R\$ 2.209,31(dois mil e duzentos e nove reais e trinta e um centavos) referente a Fornecedores.

NOTA 12 - ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC evidenciará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A finalidade desta demonstração é possibilitar aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados

A elaboração deve ser pelo método direto e a soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do

R

CNPJ: 03.569.878/0001-30
Email: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, nº 3470 - Centro
Tel: (67)3437-9900
CEP: 79.904-630 / Ponta Porã - MS



exercício de referência. No período não houve ingressos derivados das atividades de financiamento ou investimento.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

12.1 – QUADRO – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Outros ingressos operacionais no valor de R\$ 19.009.375,28 (dezenove milhões e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) é composto pelos seguintes valores:

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	867.440,53
Ingressos	19.009.375,28
Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Transferências Recebidas (Duodécimo)	16.400.000,00
Outros Ingressos Operacionais – Extraorçamentários (Anexo 17, deduzido outros ingressos de investimentos, somado o Duodécimo)	2.609.375,28
Desembolsos	18.141.934,75
Pessoal e demais despesas (pessoal e encargos + outras despesas correntes)	12.047.761,96
Transferências Concedidas (Devolução Duodécimo)	3.043.355,91
Outros Desembolsos Operacionais – Extraorçamentários (Anexo 17, deduzido outros desembolsos de investimentos, somado a Devolução de Duodécimo)	3.050.816,88
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	-482.089,55
Ingressos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00

CNPJ: 03.569.878/0001-30
Email: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, nº 3470 - Centro
Tel: (67)3437-9900
CEP: 79.904-630 / Ponta Porã - MS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Desembolsos	482.089,55
Aquisição de Ativos não circulante	482.089,55
Outros desembolsos de investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	385.350,98
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	385.350,98

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes sobre a gestão da Câmara Municipal de Ponta Porã, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, com a finalidade de dar transparência, complementar e suplementar, informações não suficientemente evidenciadas ou não evidenciadas nas demonstrações contábeis do exercício de 2023.

Ponta Porã – MS, 31 de dezembro de 2023.

Fernanda de Oliveira Palermo
CRC/MS 012288/O-6



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: EDUARDO ESGAIB CAMPOS

PODER LEGISLATIVO

Presidente: AGNALDO MIUDINHO

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367